



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO - CARGO EM COMISSÃO**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: (original e cópia, ou cópia autenticada)**

- ✓ 1 Foto 3x4 recente
- ✓ RG, CPF e Título De Eleitor - Cópia Simples e Original
- ✓ Pis/ Pasep/Nit ou Declaração que não possui
- ✓ Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 Dias – Cópia Simples e Original
- ✓ Carteira De Trabalho – Cópia Simples da página da Foto e Verso
- ✓ Comprovante de Escolaridade – Cópia Simples e Original
- ✓ Comprovante de Conta Salário ou Corrente no Banco Do Brasil - se não tiver conta bancária, o RH posteriormente fornecerá uma carta para a abertura de uma conta salário.
- ✓ Certificado de Reservista/Dispensa para homens entre 18 e 45 anos – Cópia Simples
- ✓ Exame Admissional (Fornecido Pelo Médico Do Trabalho)
- ✓ Certidão De Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação, se separado (a) ou divorciado (a); – Cópia simples e original
- ✓ Carteira Do Conselho Profissional Se Houver – Cópia Simples e Original
- ✓ RG e CPF do cônjuge – Cópia Simples
- ✓ Certidão De Nascimento e CPF dos filhos dependentes – Cópia Simples
- ✓ Ficha Admissional – Preencher modelo Anexo I
- ✓ Declaração de bens ou Cópia da Declaração de Bens e Rendimentos apresentada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal, com recibo de entrega;
- ✓ Declaração que não possui cargo público – Preencher modelo Anexo II
- ✓ Declaração de grau de parentesco – Preencher modelo anexo III
- ✓ Cnd-certidão negativa de débitos tribunal de contas/ro (<https://tcerro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>)
- ✓ Certidão de quitação eleitoral (<https://www.tre-ro.jus.br/#/>)
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais (<https://tributos.cacoal.ro.gov.br/portal-contribuinte/emissao-certidoes>)
- ✓ Certidão civil e criminal (<http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml>) 1ª Instância Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau);
- ✓ Requerimento de salário família para aqueles com filhos menores de 14 anos – Anexo IV
- ✓ Outros documentos que o Recursos Humanos Julgar necessário;



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

**ANEXO I**

**FICHA ADMISSÃO**

IDENTIFICAÇÃO					
NOME COMPLETO					
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL					
CPF	RG	ORGÃO EMISSOR/UF		DATA DE EMISSÃO	
INSCRIÇÃO ÓRGÃO DE CLASSE:		ORGÃO EMISSOR/UF:	DATA EMISSÃO:	DATA VALIDADE	
CNH	CATEGORIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	UF	DATA DE VALIDADE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL/ BAIRRO/ N°					
CIDADE	UF	CEP	CTPS: N°	SÉRIE	DATA EMISSÃO
E-MAIL			TELEFONE		
PRIMEIRO EMPREGO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	PIS/PASEP/NIT			TIPO SANGUÍNEO (opcional)	
DADOS BANCÁRIOS					
NÃO POSSUO CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL <input type="checkbox"/>		AGÊNCIA:		CONTA:	
GRAU DE INSTRUÇÃO		COR DA PELE		DEFICIÊNCIA	
<input type="checkbox"/> 01 – Analfabeto <input type="checkbox"/> 02 – Até a 4ª série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário), ou que tenha se alfabetizado sem ter frequentado escola regular <input type="checkbox"/> 03 – 4ª série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) <input type="checkbox"/> 04 – Da 5ª a 8ª série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio) <input type="checkbox"/> 05 – Ensino fundamental completo (antigo 1º grau, primário ou ginásio) <input type="checkbox"/> 06 – Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial) <input type="checkbox"/> 07 – Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial) <input type="checkbox"/> 08 – Educação Superior incompleta <input type="checkbox"/> 09 – Educação Superior completa <input type="checkbox"/> 10 – Pós Graduação <input type="checkbox"/> 11 – Mestrado <input type="checkbox"/> 12 Doutorado		<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela de origem japonesa, coreana etc. <input type="checkbox"/> Parda		<input type="checkbox"/> Funcionário não é portador de deficiência <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Visual <input type="checkbox"/> Deficiência Mental <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Reabilitado <input type="checkbox"/> Mobilidade Reduzida	
DEPENDENTES					
1. NOME COMPLETO			CPF		
DATA NASCIMENTO  / /	DEPENDÊNCIA/PARENTESCO	É ESTUDANTE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO É DEFICIENTE? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		É DEPENDENTE PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA?  <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
		ESCOLARIDADE			



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

2. NOME COMPLETO		CPF	
DATA NASCIMENTO ____/____/____	DEPENDÊNCIA/PARENTESCO	É ESTUDANTE? [ ] SIM [ ] NÃO É DEFICIENTE? [ ] SIM [ ] NÃO	É DEPENDENTE PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA? [ ] SIM [ ] NÃO
		ESCOLARIDADE	
3. NOME COMPLETO		CPF	
DATA NASCIMENTO ____/____/____	DEPENDÊNCIA/PARENTESCO	É ESTUDANTE? [ ] SIM [ ] NÃO É DEFICIENTE? [ ] SIM [ ] NÃO	É DEPENDENTE PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA? [ ] SIM [ ] NÃO
		ESCOLARIDADE	
4. NOME COMPLETO		CPF	
DATA NASCIMENTO ____/____/____	DEPENDÊNCIA/PARENTESCO	É ESTUDANTE? [ ] SIM [ ] NÃO É DEFICIENTE? [ ] SIM [ ] NÃO	É DEPENDENTE PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA? [ ] SIM [ ] NÃO
		ESCOLARIDADE	
5. NOME COMPLETO		CPF	
DATA NASCIMENTO ____/____/____	DEPENDÊNCIA/PARENTESCO	É ESTUDANTE? [ ] SIM [ ] NÃO É DEFICIENTE? [ ] SIM [ ] NÃO	É DEPENDENTE PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA? [ ] SIM [ ] NÃO
		ESCOLARIDADE	

### ORIENTAÇÕES:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FINS DE ABATIMENTO MENSAL DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (apresentar cópia simples e documento original para autenticação administrativa ou cópia autenticada)**

- 1: Cônjuge: CC, CPF
- 2: Companheiro(a): CI ou CN, CPF
- 3: Filho ou enteado: CN, CPF
- 4: Filho ou enteado com incapacidade física ou mental: CN, CPF e LM
- 5: Pais, avós, bisavós que recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR: CC ou CI e CPF
- 6: Irmão, neto, bisneto sem arrimo dos pais, do qual o servidor detém a guarda judicial, até completar 22 anos ou em qualquer idade quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho: CN, CPF, TG e LM
- 7: Menor pobre que o servidor crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial, até o mês em que completar 22 anos: CN, CPF e TG
- 8: Pessoa incapaz da qual o servidor seja tutor ou curador: CI ou CN, CPF e TG ou TC

**LEGENDA:**

- CC: Certidão de Casamento  
CPF: Cadastro de Pessoa Física  
CI: Carteira de Identidade  
CN: Certidão de Nascimento  
CM: Comprovante de Matrícula em instituição reconhecida pelo MEC  
LM: Laudo Médico atestando a incapacidade  
TG: Termo de Guarda  
TC: Termo de Curatela

### OBSERVAÇÕES:

1. Os dependentes comuns para dedução no imposto de renda poderão, opcionalmente, ser considerados por qualquer um dos cônjuges, sendo proibida a respectiva dedução de forma concomitante, referente a um mesmo dependente;
2. Filhos de pais separados judicialmente, só poderão ser considerados dependentes daquele que detém a guarda judicial;
3. A atualização referente à inclusão ou exclusão de dependente para abatimento mensal do imposto de renda retido na fonte é de responsabilidade do servidor, sendo necessário apresentação de requerimento ao setor de recursos humanos;



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

4. É de responsabilidade do servidor manter atualizados seus dados cadastrais perante o Setor de Recursos Humanos quando ocorrer quaisquer alterações.

Declaro estar ciente das orientações acima e assumo a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas e as atualizações subsequentes se houver.

Cacoal, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Observação para o setor de Recursos Humanos:**

*Efetuar a qualificação cadastral do servidor no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>*



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

**declaro** para os devidos fins que:

**POSSUO**

**NÃO POSSUO**

vínculo, direta ou indiretamente, seja como servidor ou estagiário, com outro órgão da Administração Pública MUNICIPAL, ESTADUAL ou FEDERAL.

\* Caso possua vínculo, informar qual o vínculo, com qual órgão público e horário de expediente nesse órgão público:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Art. 299 (Código Penal) - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_(estado civil), RG n. \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_,  
CPF n. \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_ de  
natureza \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, NÃO possuir cônjuge, companheiro ou  
parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, com agentes políticos,  
servidor(a) investido(a) em cargo de direção, chefia, de assessoramento, para exercício de cargo em  
comissão ou de confiança ou, ainda função gratificada, e com servidor(a) cedido ou colocado à disposição, no  
âmbito do Poder Legislativo e Executivo Municipal direto ou indireto.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de  
seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal  
prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele  
deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da  
que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou  
alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1  
(um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um)  
a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Declarante



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

\*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consangüinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas,

subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), RG n. \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ residente à Rua/Avenida  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento  
\_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, ocupante do cargo/função \_\_\_\_\_ de  
natureza \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, POSSUIR cônjuge, companheiro ou parente em  
linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos, servidor(a) investido(a) em  
cargo de direção, chefia ou de assessoramento, para exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda função  
gratificada e/ou servidor(a) cedido ou colocado à disposição no âmbito do Poder Legislativo e/ou Executivo Municipal  
direto ou indireto, abaixo relacionado:

Nome: _____	Órgão: _____
Cargo/Função _____	Grau de Parentesco _____
Natureza do vínculo _____	
Nome: _____	Órgão: _____
Cargo/Função _____	Grau de Parentesco _____
Natureza do vínculo _____	
Nome: _____	Órgão: _____
Cargo/Função _____	Grau de Parentesco _____
Natureza do vínculo _____	
Nome: _____	Órgão: _____
Cargo/Função _____	Grau de Parentesco _____
Natureza do vínculo _____	

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Declarante



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

**ANEXO IV**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONCESSÃO DO SALÁRIO FAMÍLIA**

<b>NOME:</b>
<b>CARGO:</b>
<b>CPF:</b>

**Documentações necessárias para requerer o salário-família**

Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 4 a 14 anos de idade;  
Caderneta de vacinação ou equivalente dos dependentes de até 6 anos de idade;  
Certidão de nascimento de cada dependente e CPF;

**Requisitos para requerer salário-família**

Necessário ter salário de contribuição ao INSS de até R \$ 1.754,18 por mês (PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26 DE 10/01/2023);

Filho ou equiparado com menos de 14 anos;

Dependente maior de 14 anos, precisa de comprovação de invalidez, confirmada pela perícia Médica do INSS;

Em situações de divórcio o benefício será pago para quem estiver com a guarda do filho (art. 363, § 1º da IN 128/22);

**Requisito para manutenção do Benefício;**

**Mai e novembro de cada ano:** apresentar comprovante de frequência à escola de seus dependentes cadastrados no salário família de 04 a 14 anos de idade;

**Novembro de cada ano:** apresentar caderneta de vacinação, para dependentes até 06 anos de idade.

**Estando ciente dos requisitos para concessão e manutenção do benefício, declaro fazer jus à percepção do salário família, o requerendo em razão do(s) seguinte(s) dependente(s):**

DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PARENTESCO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;



*Estado de Rondônia*  
*Câmara Municipal de Cacoal*

---

- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder);

Estou ciente dos requisitos para concessão e manutenção do salário família, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas, bem como da atualização delas conforme os prazos estipulados. Declaro ainda estar ciente que diante da omissão, retenção ou inexatidão das informações, responderei civil, penal e administrativamente, sendo aplicadas as sanções previstas na legislação em vigor.

Cacoal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do servidor